

**CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS**



Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais CEP:
36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirilafaiete.mg.gov.br

OFÍCIO CMECL/015/2024

Conselheiro Lafaiete, 22 de fevereiro de 2024.

À Sra.

Kelly Moreira Gabriel

Vice – Diretora – Escola Municipal “Prof Doriol Beato”

ASSUNTO: INFORMAÇÃO FAZ / RESPOTA OFÍCIO 009/2024

Prezada,

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com fulcro na lei nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, serve-se do presente para informar a Vossa Senhoria que inviabilidade do Projeto Educacional Patrimonial deverá encaminhar à SEMED para posicionamento conforme Parecer CMECL 033/2023 de 23 de outubro de 2023.

Respeitosamente,


GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação



OFÍCIO/CMECL/014/2024

Conselheiro Lafaiete, 22 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor
Pedro Américo de Almeida
Vereador
NESTA

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO FAZ/ RESPOSTA REQUERIMENTO 013/2024

Prezado,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na lei nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, serve-se do presente para esclarecer a Vossa Senhoria que em 1º de março de 2023, através do Ofício CMECL/030/2023 e reiterado pelo Ofício CMECL/048/2023 em 27 de março do mesmo ano, o Conselho solicitou da SEMED cópia do contrato de compra de *notebooks* e computadores para a rede pública municipal assim como um cronograma discriminado da entrega desse material nas escolas. Em 28 de março de 2023 o Conselho recebeu a resposta da SEMED através do Ofício 94/2023/SEMED/PMCL.

Nessa resposta, constou que ela estava entregando os computadores nas escolas e procedendo a troca por modelos mais novos. Quanto aos *notebooks*, estes ainda estavam em fase de formatação e instalação de programas com um total de apenas 200 computadores já formatados. Alegou ser um procedimento demorado e, por questão de isonomia, a SEMED aguardaria a formatação de todos os computadores para a entrega equitativa a todos os servidores.

Nessa mesma ocasião foi encaminhada a cópia do contrato 91/22 de compra dos computadores sem o cronograma de entrega. Entretanto, em 16 de maio, através do Ofício CMECL/091/2023, o Conselho solicitou da SEMED uma previsão de entrega dos *notebooks* aos professores.

Dessa solicitação, obteve-se a resposta da SEMED através do ofício 454/2023 -Gerência Administrativa no qual constou que, na data de 22 de maio, encaminharam a documentação para preenchimento dos servidores interessados na cessão do uso dos *notebooks* com prazo até o dia 31 de maio e posteriormente enviar o equipamento. Constatou também que previam a entrega dos computadores na primeira quinzena do mês de junho.

O CMECL, diante das informações acima, espera ter respondido quanto à evolução do acompanhamento de entrega de *notebooks* e informa que não obteve informações sobre a adesão do termo de Cessão de uso dos *notebooks* e nem a relação das unidades que receberam esses equipamentos.

Respeitosamente,


GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação